

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

AUTORIA: Legislativo Municipal

SÚMULA: Aprova as contas do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2.010 e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, aprovou e eu presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2.010, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 21 de maio de 2.013.


ROBERTO RIVELINO NUNES
Presidente


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
Umucarama Ilustrado	
Edição N.º 9781	Fis. 19
Data, 22/05/2013.	
	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

Ações Legais

Umuarama Ilustrado
Umuarama, quarta-feira
22 de maio de 2013

19

TRIBUTOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 631 CX. POSTAL 62 Fone/Fax: 0xx 41 36651339
RESOLUÇÃO Nº 002/2013
AUTORIA: Legislativo Municipal
SUMULA: Aprova as contas do Município de Icaraima, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2010 e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, aprovou e eu presidente promulgo a seguinte Resolução: Executivo Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2010, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização desse Poder, e do Estado do Paraná, em conformidade com o parecer do Tribunal de Contas e do Estado do Paraná.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 21 de maio de 2013.
ROBERTO RIVELINO NUNES
Presidente
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º Secretário

Tapejara/PR.
CONTRATADA: MONTE CARLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 72.358.195/0002-38, com estabelecimento à Avenida Pará, 564, Centro, na cidade de Cianorte/PR.

OBJETO: A CONTRATADA se obriga ao fornecimento de 01 (um) veículo Palio Fire Economy, motor com potência 1,0, Flex, 04 (quatro) portas, ano de fabricação/modelo 2013/2014, e demais especificações contidas na proposta de preços apresentada, destinado ao Departamento de Administração do Município de Tapejara, dando-se início a partir da assinatura do contrato, conforme descrição constante do Termo de Referência - Anexo III do Edital de Convocação.
VALOR TOTAL: R\$-28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tapejara/PR, em 03 de maio de 2013.
MUNICÍPIO DE TAJEJARA

PREFEITURA DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ . N.º 26/2013. P.M.T.
PREGÃO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2013
CONTRATADA: GERMANIA INDUSTRIA MONTAGENS E TRANSPORTES LTDA CNPJ: 04.373.670/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO ATERRIO SANITÁRIO DO CAMPUS DE TUNEIRAS DO OESTE-PR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTEIDAS NO ANEXO I.
FORME ESPECIFICAÇÕES CONTEIDAS NO ANEXO I.
FORNECIMENTO: IMEDIATO
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2013
DURAÇÃO: 27/05/2013 A 27/05/2014
FORO: COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
Tuneiras do Oeste, 21 de maio de 2013
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
LUIZ ANTONIO KRAUSS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA
BADEN AUTOMOTORES LTDA
FELIPE BERGER PROCHET

divulgadas as partes no Contrato de Compra e Venda n.º 059/2013 de 18/04/2013, no valor de R\$. 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais), para aquisição dos itens: 6 e 9, conforme consta no anexo I. Municipal nº. 007/06, e regras aplicáveis ao caso.

DEPTO. RODOVÁRIO DE PATRULHA MECANIZADA
267820016.1.001.001 - READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

04 de junho de 2011